

Estudo Técnico Preliminar 285/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: A definir

2. Descrição da necessidade

A lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11640.htm), institui a Fundação Universidade do Pampa - UNIPAMPA, como instituição de natureza pública e vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul. Além da definição da personificação jurídica, estabelece como objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária por meio de atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Em seu regimento interno (<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2024/06/7-regimento-geral-alterado-pela-resolucao-410-de-2024-com-hiperlinks.pdf>), institui como princípios a formação e produção do conhecimento orientadas pelo compromisso com o desenvolvimento regional e a construção de uma sociedade justa e democrática; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; a garantia de padrão de qualidade; e, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Para o desempenho de suas atribuições, a UNIPAMPA conta com estrutura organizacional e uso massivo de recursos computacionais dos quais organizações públicas dependem para cumprimento de suas missões.

Na sua estrutura organizacional, a UNIPAMPA conta com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) para atuação em questões envolvendo tecnologia e seu planejamento, gestão da sua infraestrutura, tratamento de processos e busca de melhores práticas de gestão de risco e continuidade dos negócios, no que tange suas competências.

Em termos quantitativos, a comunidade acadêmica da UNIPAMPA pode ser expressa atualmente por 11628 alunos, 951 docentes e 990 técnicos administrativos em educação, que para execução das suas atividades geram grande volume de informações em suas distintas áreas de atuação. Já a sua estrutura pode ser expressa conforme tabela a seguir:

Característica	Quantitativo
Unidades Universitárias	11
Polos EAD	24
Cursos de Graduação	79
Cursos de Especialização	15
Cursos de Mestrado	22
Cursos de Doutorado	6
Tempo de Atividade	+ de 16 anos.

Na busca pela identificação do perfil de usuários da comunidade acadêmica, em 2019, durante 2 meses, foi feita pesquisa pela qual foram obtidas 1077 respostas espontâneas de usuários pertencentes aos três grupos principais da comunidade acadêmica. Entre eles podemos citar os seguintes quantitativos, de 1072 respostas obtidas 58,7% foram discentes, 20,5% foram docentes e 20,8% foram técnicos administrativos em educação. Ao serem questionados sobre equipamentos que costumam utilizar os números apontaram que das 1077 respostas válidas, 79,8% utilizam notebooks, 53% utilizam dispositivos móveis diversos e 28,1% utilizam desktops.

Quando solicitados sobre indicação de priorização que a instituição deveria dar para ambientes EAD, das 1077 respostas coletas, 68,5% focaram o ambiente livre Moodle, seguido diretamente pelo ambiente do Google Classroom por 59% das respostas. A primeira alternativa faz uso da designação de IaaS (infraestrutura como serviço) que depende de uma camada de suporte desde a configuração de máquinas virtuais e toda a camada superior de provimento desse serviço, exigindo pessoal técnico próprio para sua manutenção. A segunda alternativa faz uso da designação de SaaS (software como serviço) onde toda a camada de infraestrutura, sistemas operacionais, aplicativos são integralmente geridas pelo provedor dos serviços, restando à instituição apenas a gerência e configuração de usuários. Tais características demonstram como a segunda solução está inserida no contexto acadêmico e promove liberação de pessoal técnico da área de tecnologia para outras atividades igualmente relevantes dentro da instituição.

Em relação a ferramentas de videoconferência, das 1077 respostas, o Google Meet teve 87,5% das indicações, seguido pelo Zoom com 7,5% das indicações, demonstrando que o Google Meet já faz parte dos conhecimentos adquiridos pela comunidade acadêmica sobre o uso desse tipo de recurso.

No período da pandemia, 2020, o processo evolutivo da tecnologia foi acelerado pelos distanciamentos necessários. Provedores de SaaS (Software como serviço) responderam ao momento com ampliação do escopo das ferramentas do seu portfólio que ampliaram consideravelmente a possibilidade de aprendizado e implementação sobre tais recursos.

Pelo lado da UNIPAMPA, foram feitas várias capacitações sobre os recursos em SaaS (Software como serviço) para manutenção dos serviços institucionais, de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a implantação dos recursos em nuvem foi apoiada pela orientação legal de uso de infraestrutura, plataforma e software como serviço (IaaS, PaaS, SaaS...), e promovendo a diminuição da necessidade de investimento em datacenter, normatizado por meio da [IN SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022](#) que menciona:

4. CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CENTRO DE DADOS, SERVIÇOS EM NUVEM, SALA-COFRE E SALA SEGURA:

4.1. Os órgãos e entidades que necessitem criar, ampliar ou renovar infraestrutura de centro de dados deverão fazê-lo por meio da contratação de serviços de computação em nuvem, salvo quando demonstrada a inviabilidade em estudo técnico preliminar da contratação.

[...]

4.3. É vedada a contratação para criação ou ampliação de salas-cofre e salas seguras, salvo nos casos em que o órgão ou entidade tenha obtido autorização prévia do Órgão Central do SISP.

No primeiro semestre de 2021, foi feita nova pesquisa com foco na comunidade acadêmica que participou das capacitações para as ferramentas google, entre as 376 respostas obtidas, 86,7% indicaram por meio de escala Likert “concordar” ou “concordar totalmente” que suas atividades individuais foram facilitadas pelo uso do Google Drive e seu conjunto de aplicativos. Além disso, 88% indicaram por meio de escala Likert “concordar” ou “concordar totalmente” que suas atividades coletivas foram facilitadas pelo uso das mesmas ferramentas.

Diante desse contexto e para o adequado desempenho de suas atividades diárias frente aos desafios apresentados, a UNIPAMPA necessita de ferramentas administrativas e de produtividade, sustentáveis, seguras, e que atendam aos requisitos de continuidade, segurança, boas práticas de tecnologia da informação e governança, desempenho, disponibilidade, escalabilidade, economicidade, eficiência e ganho de escala.

Acompanha a instituição, desde a sua criação em 2007, o uso da ferramenta Google Workspace, anteriormente chamada de G Suíte, e esta solução, integrada ao contexto da instituição, tem sua contratação formalizada por meio do contrato 38/2021, processo SEI 23100.021674/2021-58, em vigor até o momento.

Desafortunadamente, a fornecedora da solução não aceitou a renovação do contrato junto a UNIPAMPA, sendo necessária uma nova contratação para manutenção dos serviços, sendo este o objetivo deste estudo.

Dessa forma, no DFD (Documento de Formalização da Demanda) é descrito o cenário completo onde se faz necessária a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto.

A presente necessidade de contratação está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA 2025 através do DFD 397/2024, além de estar alinhada aos planejamentos estratégicos institucionais (PDI 2019-2024 e PDTIC 2021-2024), onde se destacam:

- PDI: **Eixo:** “Aperfeiçoamento institucional”. **Objetivo:** “Ofertar serviços e soluções de TIC para a comunidade universitária.”
- PDTIC: **Meta:** MI-01-Alta disponibilidade e confiabilidade de sistemas **Ação:** “Contratação Serviços Essenciais na Nuvem”.
- PDTIC: **Meta:** MI-07-Google Workspace Education **Ação:** “Contratar Serviço”.

Dessa forma, a contratação do serviço visa manter disponível o serviço já em funcionamento na instituição. Tal contratação provê aplicativos como editores de texto, planilhas, sala de aula virtual, e-mail, calendários, canal de divulgação de vídeos, comunicação assíncrona, compartilhamento de arquivos e informações na nuvem e apoio na execução de atividades rotineiras do ambiente corporativo (relatórios, planilhas, apresentações, vídeo conferências, reuniões, scripts programáveis, editores gráficos gerenciamento de usuários, contatos e grupos, gerenciamento de sites, etc.) com a devida segurança da informação e desoneração da administração pública direta e indiretamente, seja por dispensa de nova curva de aprendizado, ou pela liberação de pessoal técnico de atividades absorvidas pela solução. Tais recursos são os principais, mas a solução não limita-se a esses, ainda há o uso de um ambiente integrado e centralizado de administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Infraestrutura e Redes	Charles Rodrigues Bastos
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Diego Veneroso Pereira

4. Necessidades de Negócio

O desempenho das atividades finalísticas da UNIPAMPA depende de recursos de TIC, como softwares, servidores, internet, rede de comunicação, serviços e outros. Dentre estes, a comunidade acadêmica demanda meios de estabelecer comunicação e troca massiva de dados, tais meios são providos por serviços de telecomunicações ou de transferência e armazenamento de dados, atividades essenciais ao cumprimento à missão institucional de promoção e geração de conhecimento, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, para o adequado desempenho de suas atividades diárias, a UNIPAMPA produz inúmeros documentos e necessita de ferramentas que viabilizem a alta produtividade. Tal necessidade tende a crescer, pela própria natureza da instituição de produção de conhecimento, promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos e capacitados para atuar em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional; e sua visão de buscar constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região, do país e do mundo.

Do ponto de vista do negócio da UNIPAMPA:

1. A solução deve contribuir para ampliar a capacidade de produção atual desta instituição, contribuir para o gerenciamento de negócios, aprimorar o modo como o trabalho é realizado com ferramentas modernas que agilizam os processos institucionais, com segurança e continuidade dos serviços prestados.
2. A solução deve garantir a continuidade dos serviços de edição de texto, edição de planilhas, edição de apresentação, edição gráfica, gerenciamento de e-mail, gerenciamento de agenda, armazenamento e compartilhamento de arquivos, gerenciamento de sites, gerenciamento de formulários, sala de aula virtual, ambiente de videoconferência, área de armazenamento e publicação de vídeos, ambiente de comunicação textual assíncrona, entre outros, afastando a possibilidade interrupção dos serviços prestados através do contrato 38/2021 (23100.021674/2021-58);

3. A solução deve evitar quebra de continuidade da cultura organizacional já estabelecida com o uso dos recursos atualmente disponíveis através do contrato 38/2021 (23100.021674/2021-58);
4. A solução deve aproveitar toda a curva de aprendizagem dos usuários e da área técnica, relacionada aos serviços atualmente disponíveis através do contrato 38/2021 (23100.021674/2021-58).
5. A solução deve manter os padrões de gerenciamento estabelecidos até o momento.

5. Necessidades Tecnológicas

1. A solução deve ter seus recursos disponíveis amplamente pela rede mundial de computadores (internet) e acessíveis via navegador de internet. Dessa forma, ela deve garantir acessibilidade dos mesmos, independentemente de dispositivos dos usuários e de local da internet que se encontrem;
2. A solução deve viabilizar múltiplos acessos simultâneos a arquivos com a finalidade de garantir a colaboração em tempo real e online entre usuários;
3. Considerando a pesquisa indicada anteriormente, pela qual das 1077 respostas válidas, 53% indicaram utilizar dispositivos móveis, a solução deve garantir a viabilidade de integração com essa categoria de dispositivos, mais especificamente com Android, que hoje é de acessibilidade mais popular entre dispositivos móveis de tal maneira a garantir maior mobilidade dos recursos entre os usuários;
4. Considerando a pesquisa indicada anteriormente, pela qual das 1077 respostas válidas, 79,8% das respostas indicaram uso de notebooks e 28,1% indicaram uso de desktops, a solução deve dispor de aplicativo instalável em dispositivos Windows de tal maneira que a área de armazenamento seja acessível pelo navegador de arquivos do sistema operacional mencionado de tal maneira a garantir maior mobilidade dos recursos entre os usuários;
5. A solução deve manter a viabilidade de integração com o sistema de sincronização de credenciais (usuários/senhas) da UNIPAMPA para garantir a integração de usuários da instituição com o serviço, sem dependência de atualização de qualquer outro serviço e que envolva qualquer tipo de contratação além do aqui já demandado e descrito;
6. Em termos de compliance, as contratações de serviços em nuvem devem observar o disposto na Instrução Normativa GSI /PR nº 1, de 13 de junho de 2008, e suas Normas Complementares, notadamente a Norma Complementar 14/IN01/DSIC /SCS/GSIPR, que disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
7. Compatibilidade plena com os serviços de armazenamento disponibilizados pelo aplicativo Google Drive, dado que a UNIPAMPA conta, atualmente, com um consumo digital de 219,02 TB (Duzentos e dezenove terabytes e 20 gigabytes) de dados armazenados e estruturados em espaços individuais e coletivos na nuvem do Workspace, quantidade de espaço de armazenamento que é contemplada apenas pela versão Workstation for Education Plus.
8. Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
 1. Serviços compatíveis com requisitos de segurança, desempenho, disponibilidade e escalabilidade suficientes para a continuidade do negócio da UNIPAMPA;
 2. Otimização da produtividade da comunidade acadêmica da UNIPAMPA com o suporte de operações;
 3. Redução do tempo para implementação; e
 4. Maior governança, confiabilidade e escalabilidade aos serviços de TIC providos pela UNIPAMPA.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1. Requisitos de Implantação:
 1. Não se aplica uma vez que essa contratação visa o fornecimento de subscrições de licenças, para um serviço em nuvem, de empresa multinacional de grande vulto, presente em vários Órgãos da Administração Pública;
 2. As novas versões das licenças adquiridas, quando aplicável, deverão ser disponibilizadas em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do lançamento oficial da nova versão;
 3. As versões devem ser as últimas disponíveis no mercado na data do fornecimento da subscrição do produto;
 4. Os softwares devem ser multi-linguagem.
2. Requisitos de Metodologia de Trabalho:
 1. A disponibilidade dos serviços junto à nova contratação, deve ser de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
 2. A Unipampa deverá considerar a data limite de 23/12/2024, data de encerramento do contrato atual;
 3. Os acessos de administração e gerenciamento da plataforma devem manter os usuários/padrões estabelecidos na solução atual;
 4. O fornecimento das licenças será feito por meio de acesso ao site do fabricante. A área deverá ser de acesso exclusivo da CONTRATANTE, por meio de credenciais específicas, e verificação das licenças e quantidades disponibilizadas frente à quantidade e tipos de licenças constantes na Ordem de Serviço. O número de licenças poderá variar de acordo com as necessidades da UNIPAMPA.

3. Requisitos de Arquitetura Tecnológica:

1. A UNIPAMPA possui infraestrutura de TIC própria (CPD), e também serviços de computação em nuvem, formando uma nuvem híbrida, como recomendado na Portaria SGD/MGI 5950/2023, considerando a combinação da nuvem pública contratada e da nuvem privada da UNIPAMPA (CPD);
2. Nuvem híbrida pode ser conceituada da seguinte maneira: “Nuvem híbrida – A infraestrutura de nuvem é uma composição de duas ou mais infraestruturas de nuvem (privada, comunitária ou pública), interligadas por tecnologias padronizadas ou proprietárias que permitem portabilidade de aplicações e de dados entre as nuvens”;
3. A solução é composta por licenças de software SaaS (Software como Serviço);
4. O SaaS permite aos usuários se conectarem e usarem aplicativos baseados em nuvem pela Internet. Exemplos comuns são e-mail, calendário e ferramentas de escritório;
5. O SaaS fornece uma solução de software para o uso dos aplicativos pela organização e seus usuários, para se conectarem a ele pela Internet, normalmente por um navegador da Web;
6. Recursos do SaaS:
 1. Não é necessário adquirir, instalar, atualizar ou manter hardware, middleware ou software;
 2. O serviço SaaS escala verticalmente e horizontalmente de acordo com o nível de uso;
 3. Não precisa adquirir e instalar software especial para os usuários;
 4. Facilita a mobilização da força de trabalho, pois os usuários podem acessar aplicativos e dados armazenados na nuvem SaaS por meio de qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à Internet; e
 5. Quando os dados do aplicativo estiverem armazenados na nuvem, nenhum dado será perdido se um computador ou dispositivo do usuário falhar.

4. Requisitos de Experiência Profissional:

1. Os especialistas da CONTRATADA precisam estar aptos ao conhecimento do Negócio dos Softwares/Soluções e ao conhecimento técnico avançado desses, visando apoio na implantação, migração, consultoria e suporte;
2. A gestão da solução na CONTRATANTE será realizada por servidores alocados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5. Requisitos de Capacitação:

1. A solução deve levar em consideração as capacitações já realizadas junto aos usuários finais da CONTRATANTE;
2. A CONTRATADA deverá fornecer ao corpo técnico da instituição, responsável pelo serviço, treinamento quanto a gestão da ferramenta com no mínimo 20h.

6. Requisitos de Manutenção:

1. A CONTRATADA deverá ofertar durante todo o período de vigência contratual serviços de suporte técnico de manutenção para a solução contratada;
2. O serviço de suporte será executado diretamente pelo fabricante ou por empresa representante oficial do fabricante, devendo ser iniciado em até 5 (cinco) dias úteis após a ativação das licenças;
3. A CONTRATADA deve disponibilizar Central de Atendimento para Apoio aos usuários (web, e-mail e/ou telefone), disponível em horas úteis, com atendimento no idioma Português-Brasil, pelo período do contrato;
4. Já o suporte técnico deverá estar disponível, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em português ou por meio de um tradutor.

7. Requisitos de Segurança da Informação:

1. Os serviços contratados deverão ser prestados em conformidade com leis, normas e diretrizes vigentes no âmbito da Administração Pública Federal relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e em especial atenção ao Decreto no 9.637, de 26 de Dezembro de 2018 e a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da UNIPAMPA, que estabelece os direitos e os deveres a todos que tiverem acesso às informações ou aos recursos de TIC com o objetivo de assegurar a integridade dos dados e das informações da instituição, incumbindo a todos a responsabilidade e o comprometimento com sua aplicação;
2. A solução deve atender os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, definido pela Instrução Normativa GSI/PR no 5, de 2021;
3. A CONTRATADA deverá garantir que seus profissionais respeitem e sigam os padrões, processos e procedimentos estabelecidos pela CONTRATANTE para a prestação dos serviços:
 1. A CONTRATADA deverá garantir com que seu pessoal guarde absoluto sigilo sobre os dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE aos quais tenha acesso em decorrência da prestação de serviços, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa. Ou seja, em hipótese alguma, a CONTRATADA da solução poderá utilizar, divulgar ou fazer qualquer tipo de uso de informações privadas da CONTRATANTE obtidas em decorrência do funcionamento do mesmo;
 2. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela fornecedora na execução dos serviços serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizar para quaisquer fins, divulgar, reproduzir ou veicular, a não ser que tenha prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

3. A CONTRATADA deverá assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, mantendo sob sigilo as informações e comunicações de que tiver conhecimento, abstendo-se de divulgá-las, garantindo o sigilo e a inviolabilidade dos dados trafegados na execução das atividades, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo.

8. Requisitos Temporais:

1. Considera-se como início do projeto a data da emissão da Ordem de Serviço para entrega das licenças, que ocorrerá após a assinatura do contrato:
 1. A CONTRATANTE emitirá, inicialmente, a Ordem de Serviço com a quantidade de licenças necessárias e, posteriormente, novas Ordens de Serviço conforme a demanda, respeitando a quantidade prevista em contrato.
2. As licenças da solução contratada devem ser disponibilizadas em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE;
3. A CONTRATADA deverá disponibilizar, formalmente, os canais para suporte, até a conclusão da Reunião Inicial;
4. A reunião de alinhamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato;
5. Os prazos de implantação das soluções e disponibilização dos serviços poderão ser ajustados de acordo com os riscos e impactos avaliados pela CONTRATANTE;
6. O Plano de Treinamento para administradores e usuário final deverão ser apresentados à CONTRATANTE até a conclusão da Reunião Inicial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE, contendo, pelo menos, os tópicos globais, os subtópicos a serem abordados, carga horária, método de ensino a ser utilizado, material a ser disponibilizado e como este será disponibilizado, de acordo com o que for acordado na Reunião Inicial, respeitando o limite de horas a ser estipulado no Termo de Referência.

9. Requisitos Legais:

1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais:
 1. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal;
 2. Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, que estabelece a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática contra a administração pública, nacional e estrangeira;
 3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 4. Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, que estabelece modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.
 5. Portaria Normativa nº 05, de 14 de julho de 2005 – institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – (e-PING);
 6. Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007 - institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);
 7. Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2. Deverá garantir que a legislação brasileira prevaleça no que se refere à sua prestação de serviços à CONTRATANTE e ao tratamento dos dados da Instituição;
3. A fabricante das licenças deve realizar e disponibilizar atualizações e correções de todos os componentes da solução ofertada, durante a vigência do contrato.

10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

1. Embora a solução atual já se encontre plenamente integrada com as condições sociais, ambientais e culturais existentes no ambiente da CONTRATANTE, a presente contratação segue representando inovação na forma de trabalho com o armazenamento em nuvem e vem contando com ações institucionais contínuas, incorporando esse tema à cultura organizacional.
2. Durante a contratação e a execução contratual, a cultura tecnológica deve ser mantida em constante superação para a adequada utilização do compartilhamento de arquivos da CONTRATANTE em nuvem, para tanto deve-se desenvolver continuamente as habilidades que são necessárias para apoiar as soluções em nuvem; e promover a análise e a melhoria de processos estabelecidos que eventualmente possam estar em conflito com a nuvem.
3. A fim de avaliar a condição da CONTRATANTE para a contratação que se pretende efetivar, do ponto de vista do contexto e da cultura organizacional, foi constatado o que se segue:

1. Segue frequente a atualização das políticas e normas internas que balizam a adoção, o gerenciamento e a utilização apropriada da computação em nuvem na CONTRATANTE, a fim de desenvolver a cultura organizacional sobre o tema, uma vez que a cultura e o comportamento organizacional podem ser determinantes para a adoção bem-sucedida de computação em nuvem; e
2. Será necessário continuidade em revisões e promoções de processos de trabalho adequados ao modelo de armazenamento em nuvem aqui tratado.
4. O atendimento à CONTRATANTE, em toda a execução contratual, deverá ser realizado em língua portuguesa (Português do Brasil);
5. A solução deverá possuir interface em Português – Brasil;
6. Considerando o fato de que a sustentabilidade se tornou palavra-chave em todas as atividades humanas, não somente no setor privado como também no setor público, a solução deverá atender os requisitos de sustentabilidade.
7. Em relação ao setor público, o desenvolvimento econômico sustentável se reveste de grande importância, constituindo-se também um dos princípios basilares nas aquisições e contratações públicas;
8. A adoção de ferramentas tecnológicas modernas e inovadoras contribuem de forma direta com a sustentabilidade do planeta, através de ambiente totalmente digital, de forma segura, ágil e eliminando a necessidade de impressão, contribuindo para as ações de sustentabilidade da UNIPAMPA, em conformidade com o Acórdão nº 1056/2017 – TCU.
11. Requisitos de Garantia:
 1. A garantia deverá englobar qualquer atividade relacionada ao funcionamento dos produtos, como manutenção evolutiva, preventiva e corretiva em software, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Tendo em vista a necessidade institucional já apontada de disponibilizar o serviço a toda comunidade acadêmica, a estimativa da demanda foi apurada com base no quantitativo de usuários ativos e constantes na base de usuários da instituição.

No momento da elaboração deste estudo técnico preliminar (ETP), este valor é de 11.628 alunos, 951 docentes e 990 técnicos administrativos em educação. Porém, é preciso considerar a variabilidade de usuários e demanda extra já enfrentada para um público flutuante e a possibilidade de aumento abrupto de demanda como já enfrentado, de aproximadamente 1.100 alunos. Tal flutuação precisa ser considerada tanto para discentes quanto para corpo técnico uma vez que há considerável rotatividade de usuários deste tipo. Cabe ressaltar que esta flutuabilidade para menos não é problema na limitação de acessos, porém o incremento causa a indisponibilidade de serviços para novos usuários.

A tabela a seguir apresenta demanda total levantada, demonstrando os números necessários de licenças para cada tipo de usuário, já considerando uma margem de flutuação de aproximadamente 20%:

Tabela Geral com Estimativa da Demanda:

Item	Quant.	Descrição
1	14.000	Licenças de Discentes
2	2300	Licenças de Docentes e Técnicos Administrativos (Staff)

8. Levantamento de soluções

O levantamento das soluções que atendem a demanda apresentada, levou em consideração os provedores de serviços oferecidos pelo mercado e os em uso em outras instituições. Além disso, é notório, entre equipes de tecnologia, o conhecimento de dois grandes provedores do mesmo tipo de solução, Google, com seu serviço Workspace, e Microsoft, com seu serviço Office 365, atualizada para Microsoft 365.

--	--

Solução	Solução (ou cenário)
01	Google Workspace
02	Microsoft 365

9. Análise comparativa de soluções

Tendo em vista que os dois grandes provedores de conjunto de aplicativos na forma de SaaS (Software como serviço) que pode-se considerar são o Google Workspace e o Microsoft Office 365, atualizada para Microsoft 365. Aferimos que ambos possuem variedades de licenciamentos diferindo sobre quantitativos de recursos disponíveis a depender do pacote contratado.

Essa variabilidade vai do pacote mais simples, gratuito, com considerável limitação sobre espaços, aplicativos e seus recursos e insuficientes para uma demanda como a da UNIPAMPA, até pacotes com fins acadêmicos, de ampla gama de recursos e com valores progressivamente ajustados, considerando quantitativo de usuários e conjunto de aplicativos habilitados.

Além disso, fazendo uma retrospectiva histórica, enquanto a solução da Microsoft para conjuntos de aplicativos em nuvem foi lançada em 2011, a solução da Google (antes chamada de G Suíte) foi lançada em fevereiro de 2006, tendo sua disponibilidade e vantagens de uso originalmente em nuvem, mais condizente com a demanda por trabalho colaborativo inerente a um ambiente multi campi, fosse associada ao surgimento da UNIPAMPA (em 2007). Dessa forma, naturalmente a cultura organizacional foi construída sobre a ferramenta do provedor Google que inicialmente dispunha de uma versão gratuita e resumida, e, pela qual, a gerência de e-mails, agenda e arquivos foi consolidada entre os primeiros usuários da UNIPAMPA. Com o passar do tempo, a UNIPAMPA desenvolveu um sistema próprio de integração de credenciais de acesso (usuário/senha) baseados em seu ERP e integrados com os vários recursos internos, (Wifi, Portais, rede local...) e a solução do Google muito facilmente permitiu integração desse modelo de gerência de usuários, fazendo com que os recursos em nuvem fossem personalizados para seus usuários. Esse fato desequilibrou sensivelmente a disposição da UNIPAMPA para uso dos recursos Google, sobre os recursos Microsoft. Todo este processo evolutivo segue respaldado pela mais recente contratação do produto Google Workspace disponível através do contrato 38/2021 (23100.021674/2021-58);

É importante dizer que a UNIPAMPA tem a possibilidade de fazer uso da versão free do Office 365, atualizada para Microsoft 365, porém dada a cultura organizacional, inviabilidade de integração com a base de usuários institucionais constantes do ERP da UNIPAMPA e por forte dependência de atualizações tecnológicas em sistemas operacionais de seus servidores, seu uso se torna mais restrito e dificultado, requisitos tecnológicos estes que são dispensáveis pela Google já implantados pela Unipampa. Para exemplificar a dificuldade em operação da versão free, por conta da falta de integração, essa alternativa conta hoje com 1.547 usuários ativos, contra os aproximadamente 11628 alunos, 951 docentes e 990 técnicos administrativos em educação que fazem uso da solução Google.

As dependências tecnológicas que inviabilizam a contratação do Office 365, atualizada para Microsoft 365, podem ser verificadas através da lista de requisitos apontada pela própria Microsoft no endereço <https://learn.microsoft.com/pt-br/entra/identity/hybrid/connect/how-to-connect-install-prerequisites> sobre a instalação do sistema de sincronização, e será detalhado a seguir.

Solução 1 - Google Workspace For Education Plus

- **Descrição:**

- Conjunto de Aplicativos em Nuvem e respectiva área de armazenamento.

- **Entidades que utilizam:**

- Universidade Federal do Pampa; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí; Conselho Federal de Química.

- **Fornecedor:**

- Google

- **Análise da solução:**

- Solução em uso na instituição desde 2007, desde sua versão mais simples, e que, dada sua adesão pela comunidade acadêmica, foi ampliada, sendo utilizada atualmente a Workspace For Education Plus. Esta versão contempla as seguintes funcionalidades: Edição de Textos, Planilha de Cálculos, Editor de Apresentações, Agenda, E-mail, Serviço de Mensagens Assíncronas (Chat) Ambiente Virtual de Aprendizagem (Classroom), Formulários Online, Sala de Reuniões Virtuais (Meet), Gestão de grupos e contatos, Sites e ambiente de exibição de vídeos de maneira gravada e transmitida, espaço em nuvem para armazenamento de 100TB por instituição acrescidos de 20 GB por usuário. Todos esses recursos possuem a facilidade de permitir o gerenciamento de acesso atrelado a base de usuários única e mantida pelo sistema de sincronização existente na instituição que independe de atualizações tecnológicas além das já mantidas pela instituição. A sequência desta solução representa viabilidade de comunicação, integração, segurança, e gestão unificada de recursos a toda a comunidade acadêmica.
- Atualmente, no segmento acadêmico, o Google Workspace se qualifica em “Education Fundamentals”, “Education Standard”, “Teaching and Learning Upgrade” e “Education Plus”. Essas edições se diferem, basicamente, por recursos e por valores atribuídos a suas licenças de uso.
- As versões “Workspace For Education Standard” e “Workspace For Education Plus” são quase iguais em termos dos recursos que disponibilizam. Porém os grandes diferenciais da “Workspace For Education Plus”, que a Standard não tem:
 - Maior espaço de armazenamento (adiciona-se 20GB por licença de usuário ao pool de 100 TB de armazenamento)
 - Possibilidade de gravar e salvar reuniões do Meet no Google Drive
 - Transmissão de reunião ao vivo no domínio para até 100.000 usuários
 - Cancelamento de ruído (áudio das reuniões)
 - Monitoramento de presença dos participantes
 - Definição da qualidade da gravação para compartilhamento de tela (reuniões)
- A opção de versão pela “Workspace For Education Plus” se faz essencial já que a UNIPAMPA conta, atualmente, com um consumo digital de 219,02 TB (Duzentos e dezenove terabytes e 20 gigabytes) de dados armazenados e estruturados em espaços individuais e coletivos na nuvem do Workspace, e apenas essa versão do SaaS é capaz de contemplar as necessidades institucionais. Além disso, em termos de gestão da ferramenta, essa versão conta com elementos de auditoria não presentes em outras versões e que são frequentemente utilizados para resolução de conflitos sobre utilização da ferramenta no contexto institucional e em conformidade a exigências externas

- **Vantagens:**

- Amplamente integrado na cultura organizacional da UNIPAMPA
- Novos usuários (aproximadamente 400) já foram capacitados para a tecnologia
- Toda estrutura de armazenamento (pastas, permissões, etc) já está implantada e em funcionamento.
- Custo de aquisição menor quando comparado às opções da Solução 2, considerando os acordos firmados pela SGD/ME com Google (10/2024) e Microsoft (8/2020) (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software>)
- Oferece infraestrutura de exibição e armazenamento de vídeos com espaço ilimitado. Tal recurso viabiliza exibição pública e privada pelas credenciais de acesso unificadas, síncrona ou assincronamente e permite manter playlists de tópicos de maneira a estabelecer organização e publicação na plataforma de compartilhamento de vídeos com maior número de usuários, promovendo democratização de conteúdos pela amplitude de alcance.

- **Desvantagens:**

- Dificuldade, porém não restrição, de acesso a alguns padrões de arquivos disponibilizados na internet de formato proprietário de conjunto de aplicativos (Word, Excel, Power Point).

- Custo de subscrição quando comparada com as versões free da mesma solução.
- Limite de armazenamento máximo, mesmo na versão paga.
- **Forma de aquisição:**
 - Aquisição na forma de subscrição, utilizando verba de custeio, com pagamentos anuais à empresa contratada.
- **Forma de aplicação:**
 - A solução já está em uso na instituição, dispensando qualquer ação para implantação.

Solução 2 - Microsoft 365

- **Descrição:**
 - Conjunto de Aplicativos em Nuvem e respectiva área de armazenamento.
- **Entidades que utilizam:**
 - DETRAN Mato Grosso do Sul; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
- **Fornecedor:**
 - Microsoft
- **Análise da solução:**
 - Solução amplamente utilizada na Administração Pública, que oferece os serviços semelhantes à Solução 1. Para este serviço, a Microsoft oferece 3 tipos de licenciamento, A1 (gratuita), A3 e A5 (pagas), que diferem nas funcionalidades disponíveis e no espaço de armazenamento. Assim como a solução da Google, a Microsoft estabelece uma proporção entre usuários de *staff* e alunos, disponibilizando 40 licenças de alunos para cada licença de corpo docente adquirida (<https://www.microsoft.com/licensing/terms/product/StudentUseBenefitsandAcademicPrograms/EES>). Porém, os custos de subscrição de licenças, por si só, têm valor mais elevado e diferenciado para o público. No caso do Microsoft 365 A3, por exemplo, cada licença parece ser mais atrativa por ofertar ao tipo “corpo docente” 40 licenças do tipo “aluno”, mas seu custo é consideravelmente maior ao se considerar que esta solução exige não apenas valor mais alto como pagamentos mensais em vez de anuais, conforme estabelecido no acordo 8/2020 entre a Microsoft e a SGD/MGI.
 - É necessário considerar que a necessidade de negócio é de intercâmbio massivo de dados internamente à instituição e, nesse quesito, a Solução 2 não tem ampla adesão da comunidade acadêmica como a Solução 1, se fazendo necessário apenas para intercâmbio externo com demais instituições aderentes a Solução 2. Tal ponto acarretaria em termos de uso, em ampla necessidade de ações de capacitação interna para grupo de administradores da solução, bem como de toda a comunidade acadêmica para seu uso.
 - Além disso, dada algumas defasagem tecnológica de outros elementos do parque de máquinas, a solução se torna desconexa da solução atual, local e automatizada, de manutenção de usuários no cenário da UNIPAMPA desenvolvida e mantida internamente na instituição. Este ponto acarretaria em termos de integração em maiores custos de desenvolvimento da solução de integração com ERP, bem como custos em atualização de ferramentas proprietárias junto aos servidores, para alcançar meios de integração das bases de usuários.
 - Finalmente, ainda que tendo os meios de integração, manutenção e uso garantidos, seria necessário um esforço consideravelmente grande de migração dos dados e rotinas já presentes no contexto Workspace para o contexto Office 365, atualizada para Microsoft 365.
- **Vantagens:**
 - Compatibilidade com arquivos amplamente distribuídos na internet, seja por usuários domésticos ou outras instituições governamentais aderentes ao conjunto de aplicativos Microsoft.

- A depender do tipo de licenciamento adquirido, a aquisição poderia suprir a demanda de licenças CALs (licença de acesso para cliente) da instituição.
- Maior espaço de armazenamento comparado com a solução 1, sendo 100TB + 50GB por licença, considerando licença do tipo A3.
- **Desvantagens:**
 - Necessidade de ações para alteração de cultura organizacional da UNIPAMPA;
 - Necessidade de atualização de infraestrutura interna para garantir a integração com a base de usuários;
 - Necessidade de desenvolvimento da ferramenta de integração das bases de usuários;
 - Necessidade de capacitação do pessoal técnico em gerenciamento;
 - Necessidade de capacitação dos usuários na utilização e integração de soluções em um ambiente novo.
- **Forma de aquisição:**
 - Aquisição na forma de subscrição, utilizando verba de custeio, com pagamentos mensais ou anuais à empresa contratada.
- **Forma de aplicação:**
 - No contexto institucional atual, a Solução 2, apesar de possuir conjunto de aplicativos bastante similares em termos de atendimento e como atividade final, possui processo de aplicação e implantação inviáveis para o contexto em que a instituição se encontra. A Solução 2 demandaria: atualização do parque de servidores Windows e desenvolvimento adicional na ferramenta de sincronização de usuários da instituição para viabilizar a integração; capacitação de servidores para manutenção e gerência, e da comunidade acadêmica para uso da solução; Um processo massivo de readequação de processos internos já adaptados a Solução 1 e garantias de segurança e consistência em processo de migração entre as soluções, considerando a já em uso e a Solução 2, hipoteticamente, em aquisição.

Requisitos		Cenários	
		Cenário 1	Cenário 2
Negócio	Requisito 1	atende	atende
	Requisito 2	atende	atende
	Requisito 3	atende	atende
	Requisito 4	atende	atende
	Requisito 5	atende	não atende
	Requisito 6	atende	não atende
	Requisito 7	atende	não atende
	Requisito 8	atende	não atende

Tecnológico	Requisito 1	atende	atende
	Requisito 2	atende	não atende
	Requisito 3	atende	atende parcial
	Requisito 4	atende	atende
	Requisito 5	atende	não atende
	Requisito 6	atende	atende
	Requisito 7	atende	não atende
	Requisito 8	atende	atende parcial
Resultado da Análise		viável	não viável

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Atualmente, a solução do Office 365, atualizada para Microsoft 365, é considerada inviável por não atender os requisitos especificados neste estudo e representar uma considerável alteração da cultura organizacional com demanda conjunta por novas capacitações da comunidade acadêmica. No quesito de dependências tecnológicas, a solução exige adequações que ainda não estão disponíveis no ambiente da rede local de computadores da instituição. Assim sendo, uma possível aquisição do serviços Office 365, atualizada para Microsoft 365, da Microsoft depende de progressos em outras áreas, fora do escopo desta contratação.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A solução da Google para instituições de ensino é entregue por meio de subscrição ao quantitativo de contas de alunos e sobre este valor é fornecido um conjunto que é denominado staff. A razão estabelecida entre os tipos de contas é de 4 para 1. Assim sendo, a cada 4 contas de discentes é fornecido uma conta de staff dedicada a professores e técnicos administrativos (https://edu.google.com/intl/ALL_br/workspace-for-education/editions/education-plus).

Desta forma, conforme estabelecido na seção Estimativa da Demanda, a UNIPAMPA necessita atualmente de 14.000 licenças para alunos, possibilitando desta forma a utilização de até 3500 (proporção de 4 para 1) licenças do tipo staff do Google Workspace. Este quantitativo atende com sobra a atual demanda de aproximadamente 2300 usuários do tipo staff.

Tabela Geral com estimativa de licenças Google Workspace:

Quant.	Descrição
14.000	Licenças de Discentes

3.500	Licenças de Docentes e Técnicos Administrativos (Staff)
-------	---

Cálculo dos custos totais de propriedade (TCO)

Para estabelecer o custo unitário por licença, foi utilizado o catálogo de condições padronizadas de produtos e serviços Google, versão 2.0.0, disponível pelo endereço https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/arquivos/google/catalogos-versoes/catalogo-google-v_3-0-0.pdf, fundamentado pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. O catálogo indica as especificações e valores máximos entendidos pelo governo federal para a aquisição de pacotes Google Workspace. Conforme estabelecido na Análise Comparativa de Soluções a versão a ser contratada está designada no catálogo como “GG-014 - Google Workspace for Education Plus - Subscrição Anual”, com valor anual máximo estabelecido em R\$20,58.

A fim de trazer maior fidelidade às estimativas de custo, foi aplicado o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) como correção para os anos posteriores. Em sua ultima publicação (Junho/2024) o acumulado em 12 meses do ICTI foi de 4,77% (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/08/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-junho-de-2024/>).

Solução Viável - Google Workspace for Education Plus - 3 anos			
Ano	Quantidade licenças para Alunos	Custo de licenciamento por Aluno (anual)	Custo Total por Ano
Ano 01	14000	R\$ 20,58	R\$ 288.120,00
Ano 02	14000	R\$ 21,56	R\$ 301.840,00
Ano 03	14000	R\$ 22,58	R\$ 316.120,00
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1			R\$ 906.080,00

Mapa comparativo e estimativa ao longo dos anos

Descrição	Estimativa de TCO ao longo dos anos			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Solução Viável 1 (Google Workspace)	R\$ 288.120,00	R\$ 301.840,00	R\$ 316.120,00	R\$ 906.080,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contratação de solução integrada de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência e pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace For Education Plus.

A solução considerada provê espaço de 100 TB institucionalmente acrescidos de 20 GB por usuário. Tal quantitativo tem seu uso distribuído e compartilhado entre as múltiplas ferramentas do conjunto de aplicativos.

Entre os aplicativos fornecidos e necessários estão:

- base de usuários integrada com o ERP institucional sem necessidade de atualizações tecnológicas;
- ferramenta de gestão de grupos para controles de acesso e comunicação;
- e-mail para comunicação assíncrona;
- chat para comunicação assíncrona/síncrona;
- sala de aula virtual, para composição de conteúdos e rotinas inerentes ao suporte acadêmico em sala de aula física;
- aplicativos de edição de textos;
- aplicativos de edição de planilhas;
- aplicativos de edição de apresentações;
- aplicativo para reuniões síncronas, com capacidade de 1000 usuários e possibilidade de gravação;
- publicação de sites, que podem ser criados para finalidades diversas e com controle sobre permissionamento de acesso;
- área específica para armazenamento e catalogação de fotos; aplicativo de formulários.

Obs.: A área de plataforma de armazenamento e publicação de vídeos (Youtube) não considera esse quantitativo, podendo ser considerado como espaço de finalidade específica sem limitação de espaço.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 906.080,00

O custo total da solução como um todo é estimado em novecentos e seis mil e oitenta reais, considerando 36 meses de contrato, conforme demonstrado no item ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Dentre as soluções pesquisadas, foi escolhido o modelo de serviço baseado na contratação de licenças de softwares aplicativos do Google Workspace For Education Plus, que vem apresentando resultados satisfatórios, seja em termos da economicidade e padronização dos serviços, seja considerando aspectos de disponibilidade dos serviços suportados pelo conjunto de aplicativos, entre eles: correio eletrônico, planilhas, apresentações, agenda, gerenciamento integrado e centralizado de recursos, dentre outros.

Os aplicativos Google Workspace For Education Plus foram evoluídos da solução Google G Suite, que é a alternativa de produtividade que reúne os aplicativos do Google (com serviços em nuvem) e gerenciamento de dispositivos e segurança, possibilitando:

- Integração com o ambiente de sincronização de contas institucionais: Isso significa que as principais funcionalidades são estabelecidas e acessadas via contas geradas centralmente pelo ERP da instituição e sincronizadas por aplicativo desenvolvido internamente, dispensando pesadas configurações e sendo, em sua maioria, transparentes para os usuários. Essa integração significa menores custos de implementação e, por não envolver outras demandas de atualizações de outras soluções, menores custos com o suporte ao longo do tempo; e
- Tendências da administração pública e recomendações dos Órgãos de controle para a evolução dos modelos atuais, com base em licenças, para modelos que tratem o software como serviço (SaaS).

Desta forma, visando fazer frente às necessidades da UNIPAMPA, faz-se necessária a contratação de empresa parceira para contratação de tais serviços, disponibilizados pelo licenciamento junto ao fabricante Google.

A permanência de utilização de ferramentas de escritório por meio do Google Workspace em nuvem, atende plenamente os requisitos técnicos estabelecidos, além de preservar o investimento e o aproveitamento dos conhecimentos técnicos e de usuários existentes hoje nesta instituição, para criação de documentos, planilhas e apresentações, que possibilitam a realização de suas atividades diárias. A adoção de outra suíte envolveria uma curva de aprendizado até a socialização com a nova ferramenta, gerando uma redução dos níveis de produtividade, aumento dos investimentos em treinamentos e gerando impactos negativos do ponto de vista da economicidade/facilidade de uso.

A opção pela continuidade dos produtos Google mantém a padronização do ambiente da UNIPAMPA. De fato, há precedentes na jurisprudência que apontam para a possibilidade de se observar o princípio da padronização, sem conflitar com a vedação da preferência de marca, a exemplo do Acórdão-TCU nº 1521/2003, do Plenário, o qual pondera que “a indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, I, da Lei 8.666/93, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração”.

Outros julgados da Corte de Contas também apontam no mesmo sentido, a exemplo do Acórdão nº 2.844/2003 - Primeira Câmara; Acórdão nº 2.664/2007-Plenário; e Acórdão nº 2.984/2008-Segunda Câmara. Reiteradas decisões nesse sentido ensejaram enunciado de Súmula do TCU, nº 270, *in verbis*:

“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.”

A UNIPAMPA se utiliza da plataforma Google Workspace já como SaaS (software como serviço) e a necessidade da manutenção dessa plataforma, além dos benefícios que ela possui, tais como confiabilidade, usabilidade, ampla penetração no mercado tanto de TIC, quanto do uso de ferramentas de escritório (editores de texto, planilhas eletrônicas, programas de apresentação, etc.), deve-se, também, e principalmente, à cultura organizacional.

A continuidade dos trabalhos em toda a UNIPAMPA depende imprescindivelmente dessa plataforma, já que muitos sistemas desenvolvidos, em desenvolvimento e em processamento no ambiente de TIC da UNIPAMPA utilizam desse ambiente. Quaisquer modificações de plataforma trariam grande impacto para a UNIPAMPA, já que poderia impactar o legado de planilhas, documentos e similares.

O uso dessas ferramentas vem dando produtividade tanto nas áreas finalísticas e administrativas, quanto na área de TIC, já que, por serem extremamente amigáveis e de amplo alcance no mercado de informática e da população usuária de recursos de TIC, o seu uso e evolução de versões são perfeitamente adaptáveis.

Esse conjunto de aplicativos vem atendendo à evolução das demandas da UNIPAMPA, e também têm conseguido suportar o aumento dos volumes de processamento sem prejuízo do desempenho dos equipamentos, uma vez que explora as vantagens de computação na nuvem. Elas também têm suportado os processos de trabalho, garantindo o atendimento das necessidades de negócio e permitindo sua contínua melhoria.

Pelo fato de tais produtos representarem requisitos essenciais em todo ambiente computacional da UNIPAMPA, faz-se necessário que os mesmos estejam com a assinatura vigente junto ao fabricante e com os mecanismos de proteção atualizados.

Portanto, é tecnicamente viável e necessária a contratação, cujo investimento fortalecerá prontamente a capacidade e eficiência da UNIPAMPA no cumprimento efetivo de suas ações e competências legais.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme reportado anteriormente, a solução escolhida apresenta muito mais aderência ao contexto atual da instituição, já que precisa-se considerar não apenas as questões de licenciamento mas também todos os ajustes técnicos, de suporte e culturais que invariavelmente terão impactos econômicos, diretos e indiretos.

Quando tratada a questão de implantação, a solução proposta já encontra-se implantada em produção e com gama consideravelmente grande de dados sob seu domínio de utilização. A outra alternativa ao ser aplicada demandaria uma quantidade de trabalho de migração de áreas, que envolveria contratações específicas e mais onerosas de serviço de suporte bem

como dedicação de pessoal técnico interno para o trânsito e fiscalização sobre informações migradas do provedor atual para a outra alternativa. Essa mesma ação envolveria dispêndio de tempo dos usuários para fiscalização sobre consistência e integridade dos próprios dados.

Apesar de serviços muito semelhantes, a adequação a novo provedor de serviços também envolveria a necessidade de novos processos de capacitação interna para ambientação e uso dos novos aplicativos, que possuem interfaces bastantes diferentes das já familiares pelos usuários. Essa demanda seria emergente também por parte dos administradores do ambiente.

Ademais de custos de adequação para alteração de provedor de aplicativos de escritório, na forma de SaaS (software como serviço) os custos de subscrição de licenças, por si só, tem valor mais elevado, e diferenciado por público. No caso do Microsoft 365 A3, cada licença parece ser mais atrativa por ofertar ao tipo “corpo docente” 40 licenças do tipo aluno, mas seu custo é consideravelmente maior ao se considerar que esta solução exige pagamentos mensais em vez de anuais, conforme estabelecido no acordo 8/2020 entre a Microsoft e a SGD/MGI. Já no caso do provedor Google, a categoria de usuários docentes e técnicos administrativos é considerado como *staff* e é fornecida 1 licença gratuita a cada 4 licenças de estudantes, com pagamentos anuais muito inferiores a outra solução.

Por todas essas implicações que envolvem altos custos e de difícil quantificação, a solução Google Workspace é a mais vantajosa do ponto de vista econômico, mais sustentável, sob a ótica orçamentária. Além disso, uma vez que os preços apresentados estão aderentes com às necessidades da UNIPAMPA, aliados à facilidade de gestão, esse modelo nos parece melhor para o presente caso.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação, nos moldes aqui delineados, almeja alguns benefícios como os apresentados a seguir:

- Auxílio ao trabalho em equipes mais eficiente, pelo aumento na produtividade dos integrantes da comunidade acadêmica pelo uso das ferramentas integradas;
- Maior agilidade no processo e acesso rápido à informação. Ganhos relacionados à eficiência e produtividade das equipes de gestão da tecnologia (suporte e treinamento);
- Melhoria dos controles e monitoramento dos trabalhos e controle sobre a visibilidade da informação;
- Redução expressiva dos custos de remediação relacionados a incidentes de segurança da informação por malware e exploits;
- Redução do risco de vazamento de dados;
- Promoção de gravação de reuniões e aulas virtuais;
- Respeito ao ambiente e cultura organizacionais tecnológicas;
- Conformidade legal;
- Evitar descontinuidades tanto de processos quanto da cultura institucional, fruto de projeto em andamento, mas que tem suas raízes desde a constituição da Unipampa na utilização de ferramentas integradas Google.

17. Providências a serem Adotadas

A fim de evitar descontinuidade no serviço que já está em vigor, devido a iminente finalização do contrato atual, a instituição deverá utilizar os meios legais e possíveis para agilizar a nova contratação.

18. Da divergência entre DFD e ETP

A divergência de valores estimados entre o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico se deve a metodologias distintas utilizadas para o cálculo do valor de referência da contratação.

No DFD, o valor estimado foi definido considerando a aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) sobre o valor do contrato vigente (38/2021), com o objetivo de atualizar o custo de acordo com as variações do mercado de TI.

Já no Estudo Técnico, durante a sua elaboração, identificou-se a existência de um Acordo Corporativo firmado entre a Google e o Governo Federal, que estabelece um Preço Máximo Contratual (PMC-TIC) para os serviços em questão. Esse preço foi adotado como referência no Estudo Técnico, resultando na divergência observada entre os valores estimados.

Portanto, a diferença entre os valores apresentados nos dois documentos decorre da atualização de informações e da utilização do PMC-TIC como referência mais adequada para a estimativa de preço, conforme o acordo vigente com o fornecedor.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Foram realizados estudos técnicos preliminares para subsidiar o processo de contratação da solução, conforme descritos ao longo deste documento, sendo importante considerar:

1. a economia advinda do processo de continuidade de uso;
2. a padronização da solução que traz ganhos relacionados ao suporte técnico aos usuários finais e a eventuais custos com treinamentos;
3. aspectos relacionados à inovação e modernização através do uso das ferramentas de comunicação, quando tem se aumentado de forma expressiva o uso da ferramenta de videoconferência;
4. efetiva aplicação do termo mobilidade para os usuários;
5. os serviços utilizados hoje pela instituição, por servidores e estudantes, são da predominantemente da plataforma Google;
6. os serviços que não são os principais estão ganhando adesão progressiva como, por exemplo, a solução Google Classroom que tem atenção considerável por parte de alunos e docentes na instituição, e que demandam menos atenção de suporte e oferecem mais grau de integração com demais aplicativos, demonstrando uma possibilidade de equiparação futura para situações semelhantes e que hoje são providas pela plataforma Moodle, por ser plataforma livre e que por isso acaba por demandar maior suporte técnico de equipe própria da instituição;
7. dado que outros provedores fornecem soluções gratuitas, estas não atendem o grau de integração alcançado e provido pelo Google Workspace, e isso pode ser visto pela massiva adesão da comunidade acadêmica, que além da cultura estabelecida por instrumentos como Google Meet, também demonstra preferência pelos outros serviços do Google, como o Gmail, Google Drive, Google Agenda, por exemplo;
8. a familiaridade que já existe com as ferramentas e serviços do Google por parte da comunidade acadêmica é fator de extrema relevância nesta contratação, pois permitirá a ininterrupção de um "sistema" em pleno funcionamento e eficiente, já uma possível substituição de plataforma acarretaria em atrasos de aulas e atividades, até que haja efetiva mudança de cultura imposta forçosamente.

Assim, permitir o trabalho remoto e disponibilizar as ferramentas adequadas para o quadro de funcionários passou a ser questão emergencial, com o objetivo de salvaguardar a execução das atividades diárias, através da continuidade da oferta do serviço de comunicação e colaboração em nuvem, o qual tem contemplado, entre outras funcionalidades: a edição colaborativa de documentos, o serviço de mensageria (e-mail), o uso de formulários, ferramenta de videoconferência e chat (incluindo sessões e eventos publicados na Internet), ferramenta de pesquisa integrada, gerenciamento de dispositivos móveis, agenda/calendário, armazenamento de documentos, entre outros, sem um risco de colapso nas atividades institucionais.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria 1155 de 07 de Agosto de 2024, processo SEI 23100.013177/2024-29.

ROGERIO MARQUES CRESSERI

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 10:51:04.

YUCATAN COSTA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 11:04:35.

CHARLES RODRIGUES BASTOS

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 10:34:05.

DIEGO VENEROSO PEREIRA

Diretor DTIC



Assinou eletronicamente em 06/09/2024 às 11:09:45.